



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 014/2019,

CORUMBAÍBA/GO, 24 DE MARÇO DE 2019.

“Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Corumbáiba.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pela presente, e,

DECRETA:

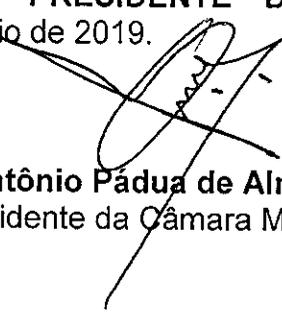
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2019, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário de emancipação política de Corumbáiba.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 24 de maio de 2019.


Antônio Pádua de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Corumbáiba
CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente Decreto
Legislativo nº 014/19
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.

Corumbáiba 24, 05 19


Secretário (a)